TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA	**CNPJ**	75.743.377/0001-30
Unidade Gestora do RPPS	CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	**CNPJ**	02.460.655/0001-78

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA	**ADMINISTRADOR**	**X**	**GESTOR**	**X**

Razão Social	**CNPJ**
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS LTDA	72.027.832/0001-02
Endereço	**Data Constituição**
AV. PAULISTA, 1842 - 21° - BELA VISTA - SAO PAULO - SP - CEP: 01.311-200	17/06/2016
E-mail (s)	**Telefone (s)**
compliance.investimentos@bancodaycoval.com.br	(11) 3138-0930

Data do registro na CVM	03/12/2004	**Categoria (s)**	
Data do registro no BACEN		**Categoria (s)**	

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
WILLIAN MOREIRA AMARAL		compliance.investimentos@bancodaycoval.com.br	(11) 3138-0930

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim		Não	X

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
	Art. 7º, I		Art. 8º, I
	Art. 7º, II		Art. 8º, II
	Art. 7º, III		Art. 8º, III
X	Art. 7º, V		Art. 8º, IV
	Art. 7º, VI		Art. 9º, I
	Art. 7º, VII		Art. 9º, II
	Art. 7º, VIII		Art. 9º, III
	Art. 7º, IX		Art. 10º, I
	Art. 11º		Art. 10º, II
			Art. 10º, III
			Art. 10º, IV

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	**Código ISIN**	**Data da Análise**
LF DAYCOVAL - IPCA + 7,95% - VECTO: 02/04/2035	62.232.889/0001-90	12/02/2026

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	O Conglomerado financeiro Daycoval possui como principais empresas, o Banco Daycoval, Daycoval Asset e Daycoval Leasing.

Segregação de Atividades	Todas as atividades possuem as devidas segregações físicas e lógicas, a fim de mitigar qualquer conflito de interesse.
Qualificação do corpo técnico	Roberto Kropp, CFA- Diretor e Gestor CVM; Anand Kishore, CGA - Gestor de Renda Variável e Multimercado; Jaques Iglicky - Diretor de Administração Fiduciária; Rafael Gonçalves Cardoso - Economista - Chefe
Histórico e experiência de atuação	Em anexo.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Renda Fixa, Multimercado, Ações, FIDC.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A área de Riscos encaminha diariamente, por meio de e-mail todas as informações referentes ao Risco de Mercado, Stress e Drawndown dos fundos para às áreas de gestão de recursos de terceiros, governança, riscos e compliance e middle office. Havendo qualquer desenquadramento o gestor é notificado pela equipe de Riscos e tem a obrigação de tomar as devidas providencias para o enquadramento do fundo.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	QDD ANBIMA (em anexo).;
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em anexo.
Volume de recursos sob administração/gestão	R$ 23,452 BILHÕES - ANBIMA 12/2025
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Carta Mensal e Lâmina dos Fundos.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	QDD ANBIMA (em anexo).
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:
A instituição atende aos requisitos normativos dessa forma o credenciamento encontra-se aprovado.

Local:	**ASTORGA - PR**	**Data:**	09/03/2026

VII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**